

TAÇA DE PORTUGAL ABSOLUTOS

Protocolo

A FPP/CTDPA vai promover a realização da Taça de Portugal Absolutos da Época 2020, de acordo com o seguinte protocolo:

Local:	Paredes (ADPA) - Na área de jurisdição da A. P. Porto			
Data:	7 e 8 de novembro de 2020			
Horário:	A indicar, dependendo do número de inscrições.			
Plano de Contingência:	A divulgar aquando da publicação do Sorteio e Horário.			
Prazo de Inscrição:	Todas as inscrições devem dar entrada na plataforma até às 21 Horas (hora continental) do dia 21 de outubro de 2020.			
Sorteio:	O sorteio realizar-se-á às 21 Horas (hora continental) do dia 26 de Outubro de 2020 , em direto no Facebook da FPP.			
Provas a efectuar:	Patinagem Livre - <u>Programa Curto</u> (Cadete, Juvenil, Júnior e Sénior) Solo Dance - <u>Dança Livre</u> (Cadete, Juvenil Júnior e Sénior)			
Abertura de Inscrições:	Aberta a todos os atletas do escalão de Cadete, Juvenil, Júnior e Sénior, que satisfaçam os requisitos estabelecidos de participação nos Opens constantes do Guia Normativo de Acesso a Provas Nacionais de 2020. Os atletas que participarão em provas de acesso no fim de semana de 24 e 25 de outubro, podem ser inscritos como "condicionados", sendo que o pagamento da equipa é feita na mesma e apenas estes atletas poderão ser removidos pelo CTDPA e não ir a sorteio.			
Inscrição:	A inscrição será realizada na <u>Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP</u> . Os clubes deverão utilizar o acesso anteriormente fornecido, à referida plataforma, os que ainda não tenham credenciais de entrada, deverão solicitar as mesmas na página inicial. https://partistico.pt			
Taxa de Inscrição:	80€ por equipa de 1 a 4 elementos 130€ por equipa de 5 a 8 elementos			
Pagamento:	Pagamento realizado por Referência Bancária até ao dia 26 de Outubro de 2020 . As Referências Bancárias são geradas dia 22 de outubro.			
Suportes musicais:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP até ao dia 26 de outubro de 2020 .			
Folhas de Elementos:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP até ao dia 26 de outubro de 2020 .			
Ficha de Prova:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP.			
Constituição das Equipas:	Não existe número mínimo de atletas por equipa , sendo que cada equipa pode ser constituída por até 8 elementos. Da mesma maneira não há obrigatoriedade de divisão dos atletas por escalão ou especialidade, pelo que uma equipa pode ser constituída por elementos de apenas um escalão e especialidade. Cada clube apenas pode participar com uma única equipa.			
Cálculo de Equipas:	A classificação por equipas será apurada por especialidade, isto é, haverá um vencedor da Taça de Portugal Absolutos em Solo Dance e um vencedor da Taça de Portugal Absolutos em Patinagem Livre. A nota final de cada atleta será multiplicada pelo fator referente ao escalão e especialidade. Para a classificação por equipas apenas serão contabilizadas as classificações (após aplicação dos fatores), dos 4 melhores atletas naquela especialidade.			
Exemplo de Equipas	Equipa 1 1 PL Cadete 3 PL Juvenil 2 SD Cadete 2 SD Júnior	Equipa 2 5 PL Cadete 3 SD Cadete	Equipa 3 5 SD Sénior	Equipa 4 2 PL Juvenil 2 PL Júnior 2 SD Sénior
Entregas fora do prazo:	As inscrições dos atletas cujos suportes musicais e/ou folhas de elementos sejam enviados após o prazo em cima mencionado, são penalizados com uma sobretaxa de 100% do valor da inscrição da equipa. No caso do envio ser realizado após o sorteio, o clube será também punido com a regulamentação prevista no Regulamento Geral de Patinagem Artística e no Regulamento de Disciplina.			